



ANO XIX – Nº1627 Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decisão Administrativa nº 002/2024-GP.			
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	Nº	2024.01.18.0001DL	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	2024.01.18.0001DL		
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO	Nº	2024.01.18.0001.001	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	2024.01.18.0002DL		
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO	Nº	2024.01.18.0002.001	

GABINETE DA PREFEITA

Decisão Administrativa nº 002/2024-GP.

Referente: PA nº 0004.10.2023-GP

1. Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar, relativo a situação funcional do servidor GABRIEL MARKES DE LIMA FERNANDES – MATRÍCULA 120443-2.

2. Com base nas normas locais e constitucionais e nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0004.10.2023-GP, tomarei as decisões que seguem, conforme Relatório Final da Douta Comissão Especial Processante, designada e constituída pela Portaria de nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de administração e Planejamento.

3. Acatando o Parecer do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, através do seu Secretário, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas, com base nas disposições do Art. 37, da Constituição Federal; no § 1º, do Art. 194, da Lei Municipal nº 208/2013 e na SÚMULA do TCU nº 246, considerando que o servidor, efetivamente apresenta três vínculos empregatícios com a Administração Público, das esferas Estadual e Municipal, PASSO A DECIDIR.

a) acato o Relatório Final da Douta Comissão Especial Processante, com fulcro nas disposições;

b) que seja observado, em caráter especial, as disposições do Art. 195, da Lei Municipal 208/2013 e seja concedido a oportunidade ao indiciado, o prazo de 10 (dez) dias para que resolva sua situação funcional junto ao Município, lembrando:

1 - que o seu cargo não pode ter acúmulo de dois vínculos, por se tratar de cargo técnico;

2 - que o servidor que acumular cargos, empregos ou funções públicas nas situações não permitidas pela Constituição Federal não poderá utilizar licença para tratar de interesses particulares, ou outro afastamento semelhante em qualquer deles a fim de tornar lícita a acumulação, uma vez que a situação de acumulação ilícita não está ligada ao exercício do cargo, emprego ou função, e sim à titularidade do mesmo. ISSO É MÁ-FÉ;

3 - os prazos regimentais relativa a sua situação de revel, venceram-se, não cabendo mais recursos administrativos.

c) decorridos o prazo estabelecidos e não sendo apresentada a documentação probatória da sua regularização funcional junto ao Estado do Rio Grande do Norte-SESAP, o mesmo será desligado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales.

Publique-se e intime-se indiciado.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 1 de fevereiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.01.18.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA,

ANO XIX – Edição Nº1627 sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024



inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 45.945.910/0001-85, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 15 Cond Ceasa, Lagoa Nova na cidade de Natal/RN, neste ato representada, neste ato representada, pelo Sr. Keison Carlos Freire, portador da Cédula de Identidade Nº 2575561 - SSP/RN e CPF Nº 083.228.084-45, Avenida Santos Dumont, Nº 470, Capim Macio na cidade de Natal/RN, referente aos serviços de ministração para formação docente na abertura da Jornada Pedagógica que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Major Sales - RN, 25 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar formação docente na abertura da Jornada Pedagógica que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 45.945.910/0001-85, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 15 Cond Ceasa, Lagoa Nova na cidade de Natal/RN, neste ato representada, neste ato representada, pelo Sr. Keison Carlos Freire, portador da Cédula de Identidade Nº 2575561 - SSP/RN e CPF Nº 083.228.084-45, Avenida Santos Dumont, Nº 470, Capim Macio na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 26 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para ministrar formação docente na abertura da Jornada Pedagógica que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.18.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 45.945.910/0001-85, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 15 Cond Ceasa, Lagoa Nova na cidade de Natal/RN, neste ato representada, neste ato representada, pelo Sr. Keison Carlos Freire, portador da Cédula de Identidade Nº 2575561 - SSP/RN e CPF Nº 083.228.084-45, Avenida Santos Dumont, Nº 470, Capim Macio na cidade de Natal/RN, que sagrou-se vencedora do



item, Totalizando a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Gabinete da Prefeita em 29 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.18.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para ministrar formação docente na abertura da Jornada Pedagógica que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.18.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUTATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 31 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
AGIR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA -
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.18.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, referente aos serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 32 anos de Emancipação Política e 32ª Edição do Festival de Caboclos exercício 2024, da cidade de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 25 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales - RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 32 anos de Emancipação Política e 32ª Edição do Festival de Caboclos exercício 2024, da cidade de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.



CONTRATADO: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, N° n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o N° 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o N° 071.930.404-05.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 26 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 32 anos de Emancipação Política e 32° Edição do Festival de Caboclos exercício 2024, da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.18.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, N° n634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o N° 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o N° 071.930.404-05, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).

Gabinete da Prefeita em 29 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.18.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.18.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer festividades alusivas ao Carnaval 2024, 32 anos de Emancipação Política e 32° Edição do Festival de Caboclos exercício 2024, da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.18.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 Prefeitura



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - ADMINISTRAÇÃO 1.1 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 31 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME -
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria 010/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo
Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Senhor Maurílio João Penha Neto, portador do CPF nº 703.891.244-51, Vereador desta Casa, 04 (quatro) diárias com pernoite para se deslocar à Cidade de Maceió (AL), nos dias 30, 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2024, Para participar do encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales/RN de 29 de janeiro 2024

Damiana Maria da Silva
Presidente

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com